

Conselho Superior do MPF aprova regimento interno da 7ª Câmara

por CleliaLima@mpf.mp.br

Destaque é a previsão de transmissão ao vivo das sessões pela internet



Foto: João Américo Secom/PGR.

O Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) aprovou nesta sexta-feira, 6 de maio, o regimento interno da 7ª Câmara (Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional). O documento foi aprovado por unanimidade pelo colegiado e entra em vigor a partir da publicação.

Destaca-se no novo regulamento a previsão de transmissão ao vivo das sessões de coordenação e revisão pela internet e pela intranet do Ministério Público Federal – TV MPF, que consagra prática implantada de forma pioneira pela Câmara. No mesmo sentido de dar transparência aos atos e às decisões da Câmara, a pauta da sessão será publicada com 48 horas de antecedência e as deliberações, despachos e votos proferidos, serão registrados em ata e disponibilizados no Sistema Único do MPF.

Outro destaque, que resulta em mais agilidade às atividades da Câmara, é a possibilidade de deliberação eletrônica de assuntos de coordenação, sendo registrada a decisão na ata da primeira sessão presencial que for realizada.

O documento dispõe, ainda, sobre as competências, atribuições, composição, estrutura e funcionamento da 7ª CCR.

[Acesse aqui a íntegra do Regimento Interno da 7ª CCR.](#)